www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 22 de maio de 2026 | Edição nº 2648A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6811, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua Guerino Furlan - n.º 744 - Gleba: 2G3E – Bairro: Rio Abaixo - Louveira/SP, propriedade de Luciano Bonesso e Telma Aparecida Andrea Bonesso, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 29.406, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 002330/2025;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua Guerino Furlan - n.º 744 - Gleba: 2G3E – Bairro: Rio Abaixo - Louveira/SP, propriedade de Luciano Bonesso e Telma Aparecida Andrea Bonesso, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 29.406, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 2G3E:

IMÓVEL: O terreno de formato irregular, denominado Gleba 2G3E, destacado da Gleba 2G3, situado no Bairro do Rio Abaixo, no Município de Louveira, que assim descreve: tem início no marco 23A, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 30,62 metros, rumo de S41°58'40"E até o marco 24A; dai vira ligeiramente à esquerda e segue com rumo de S50°29'14"E por uma distância de 49,40 metros até encontrar o marco 24A1, daí vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3F, por uma distância de 34,98 metros até o marco MC111E; daí vira à direita e segue confrontando a gleba 2G1 com rumo de N42°44'17"W e segue por uma distância de 29,11 metros até encontrar o marco MC112, daí vira ligeiramente à esquerda e segue com rumo de N66°59'43"W por uma distância de 28,38 metros até encontrar o marco MC113, de onde vira à direita em um ângulo de 99,54° e segue confrontando com a gleba 2G3D, por uma distância de 46,91 metros até o marco inicial 23A, junto à Rua Guerino Furlan, encerrando a área de 2.440,94 metros quadrados.

SERVIDÃO DE PASSAGEM:

Consta na Matricula 25.384, desta serventia, (na qual se filia a presente) que o imóvel objeto desta matrícula existe uma SERVIDÃO DE PASSAGEM, com largura de 6,00 metros e área de 424,09 metros quadrados, que inicia no marco 23A na Rua Guerino Furlan e segue confrontando com a propriedade de Guerino Furlan passando pelo marco 24A até chegar ao marco 24A1 e canto da gleba 2G3F.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 2G3E - 1:

IMÓVEL: O terreno de formato irregular, denominado Gleba 2G3E-1, destacado da Gleba 2G3, situado no Bairro do Rio Abaixo, no Município de Louveira, com a especialização seguinte: tem início no marco 23A, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 30,62 metros, rumo de S41°58'40"E até o marco 24A; dai vira ligeiramente à esquerda e segue com rumo de S50°29'14"E por uma distância de 33,29 metros até encontrar o marco 24A-A, daí vira à direita em um ângulo de 83,44° com rumo de 51°09'11"NE e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3E-2, por uma distância de 32,80 metros até o marco MC111E-1; daí vira à direita e segue confrontando a gleba 2G1 com rumo de N42°44'17"W e segue por uma distância de 13,11 metros até encontrar o marco MC112, daí vira ligeiramente à esquerda e segue com rumo de N66°59'43"W por uma distância de 28,38 metros até encontrar o marco MC113, de onde vira à direita em um ângulo de 99,54° e segue confrontando com a gleba 2G3D, por uma distância de 46,91 metros até o marco inicial 23A, junto à Rua Guerino Furlan, encerrando a área de 1.571,23 metros quadrados.

SERVIDÃO DE PASSAGEM:

Consta na Matricula 25.384, desta serventia, (na qual se filia a presente) que o imóvel objeto desta matrícula existe uma SERVIDÃO DE PASSAGEM, com largura de 6,00 metros e área de 327,46 metros quadrados, que inicia no marco 23A na Rua Guerino Furlan e segue confrontando com a propriedade de Guerino Furlan passando pelo marco 24A até chegar ao marco 24A-A e canto da gleba 2G3E-2.

LOTE 2G3E - 2:

IMÓVEL: O terreno de formato irregular, denominado Gleba 2G3E-2, destacado da Gleba 2G3, situado no Bairro do Rio Abaixo, no Município de Louveira, com a especialização seguinte: tem início no marco 24A-A, junto à Rua Guerino Furlan, segue com rumo de S50°29'14"E com a mesma confrontação por uma distância de 16,11 metros, até encontrar o marco 24A1, daí vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3F, por uma distância de 34,98 metros até o

marco MC111E; daí vira à direita e segue confrontando a gleba 2G1 com rumo de N42°44'17"W e segue por uma distância de 16,00 metros até encontrar o marco MC111E-1, de onde vira à direita e segue com rumo de 51°09'11"NE, confrontando com a gleba 2G3E-1, por uma distância de 32,80 metros até o marco inicial 24A-A, junto à Rua Guerino Furlan, encerrando a área de 445,60 metros quadrados.

SERVIDÃO DE PASSAGEM:

Consta na Matricula 25.384, desta serventia, (na qual se filia a presente) que o imóvel objeto desta matrícula existe uma SERVIDÃO DE PASSAGEM, com largura de 6,00 metros e área de 96,63 metros quadrados, que inicia no marco 24A-A na Rua Guerino Furlan e segue confrontando com a propriedade de Guerino Furlan até chegar ao marco 24A1 e canto da gleba 2G3F.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de outubro de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 29 de outubro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

.....